



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 131/2013, de 03 de setembro de 2013.**

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Márcia Maria Guilherme Barbosa para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Ipanguaçu.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 03 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003550/2013-37;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Márcia Maria Guilherme Barbosa (matrícula SIAPE nº 2021921) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Ipanguaçu.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente